



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 006/14 DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
17ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária iniciada às vinte e duas horas e quatorze minutos do dia seis de maio de dois mil e quatorze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quórum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Jesulindo Gomes de Castro – Castro (Presidente); Dijair de Sousa Geracy – Miquita (Vice-Presidente); Jurandir Humberto Alves de Oliveira (1º Secretário); Nélio Marques de Almeida (2º Secretário); José Aparecido de Sousa Leite - Zequinha Leiloeiro (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Divino Ramos da Silva; Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X; Gustavo Marques de Oliveira; Iron Pereira da Mota – Cabo Mota; Jeremias Gomes de Castro; Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão e Wenner Patrick de Sousa. Os Vers. Domingos Sena Lopes Filho, Edmundo Nunes Dourado – Mundim e Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano não compareceram às Sessões. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (28/04/14) foi lida e aprovada sem ressalvas, porém com abstenção do Ver. Antônio Faleiro. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM 1ª, 2ª e 3ª FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** – PL 022/14 que “Altera e atualiza o disposto no art. 9º da Lei Municipal n.º 250/2004, de 20 de dezembro 2004 e dá outras providências”, foi votado em bloco e aprovado em 1ª, 2ª e 3ª fases por 10 votos favoráveis, 03 contrários (Vers. Gustavo Marques, Prof. Jorge e Wenner Patrick) e 03 ausências (Vers. Domingos Filho, Mundim e Sd Caetano); PL 023/14 que “Altera e atualiza o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do art. 5º e Parágrafo Único do art. 9º da Lei Municipal n.º 251/04, de 20/12/2004 que instituiu o Plano Diretor do Município de Formosa-Go e dá outras providências”. Esse projeto recebeu uma Emenda Substitutiva apresentada pelo Ver. Divino Ramos a qual foi aprovada por 11 votos favoráveis, 02 contrários (Vers. Prof. Jorge e Wenner Patrick) e 03 ausências (Vers. Domingos Filho, Mundim e Sd Caetano). Após a aprovação da Emenda, a propositura foi votada em bloco e aprovada em 1ª, 2ª e 3ª fases por 10 votos favoráveis, 03 contrários (Vers. Gustavo Marques, Prof. Jorge e Wenner Patrick) e 03 ausências (Vers. Domingos Filho, Mundim e Sd Caetano). O PL 024/14 que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências”, foi aprovado em 1ª, 2ª e 3ª fases por 13 votos favoráveis e 03 ausências (Vers. Domingos Filho, Mundim e Sd Caetano). Foi retirado a pedido do líder do Governo, Ver. Divino Ramos, o PL 025/14 que “Autoriza a assinatura de Termo de Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre o Município de Formosa-GO e o Centro Nacional de monitoramento e alertas de desastres naturais – CEMADEM, e dá outras providências”. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e cinquenta e seis minutos. E, para constar, eu, Jurandir Humberto Alves de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente

DIJAIR DE SOUSA GERACY
Vice-Presidente

JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
1º Secretário

NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA LEITE
3º Secretário